

ANEXO VII - PLANO DE TRABALHO
(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome		CNPJ
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.)		
Bairro	Cidade	CEP
E-mail da Instituição		Home Page
Telefone 1 ()	Telefone 2 ()	Telefone 3 ()

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome		CPF:	
Nº RG	Órgão Expedidor	Cargo	Função
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.)			
Bairro	Cidade	CEP	
Telefone 1 ()	Telefone 2 ()	Telefone 3 ()	

3. JUSTIFICATIVA

A justificativa deve conter os seguintes itens:

- Histórico da OSC;
- O interesse da OSC em celebrar este termo de colaboração;
- Benefícios para a comunidade quanto aos aspectos sociais;
- Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexos entre essa realidade, as atividades e metas a serem atingidas.

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

5. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Descrição, clara e objetiva, do que se pretende realizar na proposta e os resultados esperados.

--

6. PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Descrever o público beneficiário direto e meta de atendimento

7. METODOLOGIA

Neste item devem ser abordados os seguintes aspectos:

- Descrever como serão realizadas as ações/atividades, incluindo as estratégias e os procedimentos detalhados para a execução do objeto.
- Apresentar quadro contendo as metas, atividades, respectivos indicadores e prazos de execução / cumprimento das metas (conforme anexo XII).

Obs: Os indicadores podem ser qualitativos e quantitativos e servirão para aferição do cumprimento das metas.

8. ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL

9. PERÍODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Início: ____/____/____

Término: ____/____/____

10. CUSTO PESSOAL POR RESIDÊNCIA

PREVISÃO DE CUSTOS COM SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS																						PERÍODO	
MAT	Cargo/Funcionários	QTD	Salário	Adicional Noturno - CCV 25%	Soma	Encargos Sociais											Benefícios			Contribuição Sindical - taxa associativa	Sub-rotas (Sal.+ Encargos+ Benefícios) MEMSAM	Custo mensal	Custo Anual
						13º salário	Férias + 1/3	FGTS	FGTS s/ Férias	FGTS s/ 13º salário	PIS	INSS s/13º salário	Pis s/ 13º salário	Aviso Prévio	FGTS s/Aviso Prévio	Multa Rescisória	IRRF	INSS	Alimentação/Refeição				
1	GERENTE																						
2	ANALISTA ADMINIST E FINANCEIRO																						
3	ASSISTENTE JURIDICO - 44h																						
4	COORDENADOR - 44h																						
5	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 44h																						
6	PSICOLOGO - 44h																						
7	ASSISTENTE SOCIAL - 30h																						
8	PEDAGOGO - 44h																						
9	ESTAGIARIO DE DIREITO - 20h																						
10	EDUCADOR SOCIAL - 12/36 Diurno																						
11	EDUCADOR SOCIAL - 12/36 Noturno																						
12	EDUCADOR SOCIAL - Diarista																						
13	MOTORISTA - 44h																						
14	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 44h																						
TOTAL																							
Contribuição Sindical Patronal: R\$ 100,00 x 1 (taxa Única)																							
Seguro de Vida: (Valor Unitário)																							
Adesão Odontológica:																							
INSS Patronal																							
																		TOTAL DA FOLHA					
CONSIDERAÇÕES:																							

	Mês	Anual
Custo com pessoal		
Custo administrativo		
Total		
Per capita		

11. CUSTOS ADMINISTRATIVOS PÓS ABERTURA DE VALORES

CUSTO TOTAL	
1. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	
2. ALUGUEL, IPTU, SEGURO E CONDOMINIO	
2.1 ALUGUEL	
2.2 IPTU	
2.3 SEGURO	
2.4 CONDOMINIO	
3. DESPESAS FIXAS	
3.1 AGUA	
3.2 LUZ	
3.3 GÁS 45KG (2 UNID) CILINDRO	
3.4 TELEFONE	
3.5 INTERNET	
3.7 TELEFONIA MOVEL	
4. DESLOCAMENTO	
4.1 PASSAGENS URBANAS	
4.4 PASSAGENS INTERMUNICIPAIS	
5. ALIMENTAÇÃO	
6. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL	
7. MATERIAL DIDATICO, PEDAGÓGICO E OFICINA	
7.1 MATERIAL DIDATICO	
7.2 MATERIAL PEDAGOCICO	
7.3 MATERIAL DE OFICINA	
8. MATERIAL DE EXPEDIENTE	
9. COMBUTIVEL	
10. MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS	
11. USO PESSOAL, MEDICAMENTOS E OUTROS	
12. LOCAÇÃO DE VEICULO	
12.1 VEICULO DE SERVIÇO	
13. SERVIÇO DE TERCEIROS - PJ	
14. CAMA, MESA E BANHO	
15. UTENSILIOS	
15. CAPACITAÇÕES	
16. MATERIAL PERMANENTE	
	ANO
	MÊS
	PER CAPITA
	PER CASA